



DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2016

01 de julho de 2016

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado, a pedido o Servidor Claudio Molina da Silva, portador da C.I. RG nº 4.966.078-2 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Secretário Municipal de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 05 de fevereiro de 2016, pelo Decreto nº 014/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2016

01 de julho de 2016

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado, a pedido o Servidor Raimundo Xavier dos Santos, portador da C.I. RG nº 3.602.631-6 SSP/SP, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Obras, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de abril de 2016, pelo Decreto nº 041/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2016

01 de julho de 2016

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada, a pedido a Servidora Erica Cristina da Silva Sampaio, portador da C.I. RG nº 9.457.957-0 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Assessora da Secretaria de Planejamento, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de outubro de 2013, pelo Decreto nº 313/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2016

01 de julho de 2016

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

- Art.1º- Fica exonerado, a pedido o Servidor Gilmar Conceição da Silva , portador da C.I. RG nº 5.386.572-0 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Departamento de Tesouraria e Liquidação, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de outubro de 2013, pelo Decreto nº 344/2013.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2016

01 de julho de 2016

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado, a pedido o Servidor Maximiliano Weslen de Oliveira , portador da C.I. RG nº 7.761.620-9 SSP/PR, ocupante Cargo de Provisão em Comissão, Diretor do Departamento de Contra Turno Social, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de outubro de 2013, pelo Decreto nº 358/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL N.º 109/2016

01 de julho de 2016

SÚMULA: Nomeia pessoal para o exercício de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 028/2013, de 26.09.2013,

D E C R E T A

- Art. 1º - Fica nomeada, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Assessora da Secretária de Planejamento, do Município de Nova Londrina, a Srª Marielle de Sá, portadora da CIRG nº 1.509.207-0 SSP/PR, com os vencimentos do nível único, da Lei nº 028/2013, de 26.09.2013.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Republicação

DECRETO MUNICIPAL N.º 211/2015
27 de novembro de 2015

SÚMULA: **NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.243/2010.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído conforme a Lei nº 2.243/2010 de 22.09.2010, que passa a ser constituído das seguintes representações; 2015/2017.

REPRESENTANTE DOS GESTORES
SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Suplente: CRISTINA SAYURI TAKAHASHI ONISHI

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
Representante da APAE

Titular: LUZIA BRAGA DOS SANTOS
Suplente: CAROLINA NEVES CHIAMULERA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
Representante do Conselho Regional

COREN Titular: BIANCA SABINO HOBOLD DELLA TORRE
CRN Suplente: BRUNA BOITO PELIZZER

CRO Titular: ELIZANGELA ARAUJO ROMÃO MOLINA
CRTR Suplente: CLAYTON QUEIROZ DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS USUARIOS

1 - Representante da Associação de Moradores Bairro Severino Pedro Troian

Titular: **MARCIA FATIMA MORAES**

Representante da Associação de Moradores JD Aeroporto

Suplente: CLEONIRA CÁSSIA BORGES

2- Representante do Certa – Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolatras

Titular: PAULO JOSÉ SOARES

Representante da Associação de Moradores Bairro Santa Mônica

Suplente: **ADELICE GONÇALVES DA SILVA**



3 - Representante da Associação de Moradores Assentamento 2 de Outubro (Brizanta)

Titular: MARIA DE LURDES DOS SANTOS MACHDO

Suplente: ROSELI APARECIDA DA SILVA PASQUINI

4 - Representante da Associação de Moradores da Vila Andradina

Titular: **GRACIELE APARECIDA COSTA PIVA**

Representante da Associação de Moradores Bairro Santa Mônica

Suplente: GLAMIR APARECIDA CARDOSO WIGGERS

Nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, Estado do Paraná.

PRESIDENTE: GLAMIR APARECIDA CARDOSO WIGGERS

VICE-PRESIDENTE: MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

1ª SECRETÁRIA: CRISTINA SAYURI TAKAHASHI ONISHI

2ª SECRETARIA: ADELICE GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL N.º 125/2016

01 de julho de 2016

SÚMULA: CONCEDE O RETORNO ÀS ATIVIDADES NORMAIS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o retorno às atividades o servidor público municipal, **Leurye Douglas Mazzotti**, portador da cédula de identidade RG nº 4.863.001-4 - SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, ocupante do cargo de Professor, anteriormente licenciada pela Portaria nº 087/2014, de 15 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2016

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais e

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal **LEURYE DOUGLAS MAZZOTTI**, ocupante do cargo Professor, Lotada na Secretaria de Municipal de Educação, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2016

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais e

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal **Jane Regina Zilio**, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo II, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2016

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais e

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal **Jordana de Oliveira da Silva**, ocupante do cargo Conselheira Tutelar, Lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2016

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais e

RESOLVE

- Art. 1º** - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal **Maria Neusa de Oliveira**, ocupante do cargo Auxiliar de Laboratório, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 131/2016

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais e

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal Valdelice Sevila Sampaio, ocupante do cargo Oficial Administrativo, Lotada na Secretaria de Municipal de Administração, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termo do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2016

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais e

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal Nilza Michelle Gehring de Oliveira, ocupante do cargo Professora, Lotada na Secretaria de Municipal de educação , licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termo do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2016

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais e

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal Paulo Cesar Francischetti, ocupante do cargo Motorista, Lotada na Secretaria de Municipal de Educação, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 134/2016

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais e

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal Jose Carlos Correia, ocupante do cargo Vigia, Lotada na Secretaria de Municipal de Educação, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2016

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais e

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal Vanderlei Rodrigues de Souza, ocupante do cargo Enfermeiro, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 062/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016

Objeto: Prestação de serviços médicos Clínico Geral em regime de plântao, 2 Clínicos Geral para atendimento ambulatorial pelo período de 40 horas semanais, 2 Clínicos Geral para atendimento ambulatorial pelo período de 30 horas semanais e 1 Clínico Geral para atendimento ambulatorial pelo período de 20 horas semanais, com agenda a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 0 de julho de 2016.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 15 de Julho de 2016, às 15:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Processo nº. 058/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DE 46 UNIDADES HABITACIONAIS NA VILA OPERÁRIA - PAC 2 - REF. PROCESSO Nº.0352372-33/2011 - CONVÊNIO 671137, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 01 de julho de 2016.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 15 de Julho de 2016, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal